



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

PGD

DECRETO N.º 036/2021 de 24 de maio de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 1.000,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

ART. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.091 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família I.

1061 – 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 1.000,00

ART. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.091 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família I.

1063 – 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA